

**PORTARIA Nº 32, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

**CANCELA A REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 15 DE  
MARÇO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar a pedido de seus membros, a reunião ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação designada para o dia 15 (quinze) de março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 15 de março de 2023.

Leandro Máximo Caixeta  
Presidente da Câmara Municipal